



28790016



08001.003352/2024-02

Boletim de Serviço em 16/08/2024
D.O.U. de 07/10/2024, seção 2, página 48



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTRARIA DE PESSOAL SEDIGI/MJSP Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria de pessoal nº 170, de 26 de julho de 2024, e o art. 2º, inciso I da Portaria MJSP nº 725, de 24 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Comitê Gestor do Projeto Carteira de Identidade Nacional - CGCIN os seguintes membros:

I - da Secretaria de Direitos Digitais e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) Lílian Manoela Monteiro Cintra de Melo, Secretária de Direitos Digitais, que presidirá o Comitê Gestor, como titular; e Nathalie Fragoso e Silva Ferro, Diretora de Programa, como suplente;

II - da Secretaria-Executiva:

a) Manoel Carlos de Almeida Neto, Secretário-Executivo, como titular; e Angelita da Rosa, Secretária-Executiva Adjunta, como suplente;

III - da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Camila Kühl Pintarelli, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, como titular; e Isabel Seixas de Figueiredo, como suplente;

IV - da Polícia Federal:

a) Flavio Roberto de Melo, Diretor do Instituto Nacional de Identificação, como titular; e Thiago Augusto de Carvalho, Gerente do Projeto, como suplente;

V - da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Solange Berto de Medeiros, Subsecretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, como titular; e José Rocha de Carvalho Filho, Coordenador-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de TIC para Segurança Pública, como suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lílian Cintra de Melo
Secretaria de Direitos Digitais
Ministério da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Manoela Monteiro Cintra de Melo, Secretário(a) de Direitos Digitais**, em 16/08/2024, às 19:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28790016** e o código CRC **54E292E4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08001.003352/2024-02

SEI nº 28790016